

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher

REQUERIMENTO Nº , DE 2026. (Da Sra Deputada Federal Luizianne Lins)

Requer a realização de audiência pública para discutir os dados sobre violência contra a mulher e a aplicabilidade da Lei 13.104/2015 – a Lei do Feminicídio.

Requeremos com base no art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e V, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2014, a realização de audiência pública para discutir os dados sobre violência contra a mulher e a aplicabilidade da Lei 13.104/2015 – a Lei do Feminicídio.

JUSTIFICATIVA

A instalação dos trabalhos desta Comissão Permanente Mista exige um diagnóstico profundo e atualizado das diversas formas de violência que atingem as mulheres brasileiras. Diante do recorde histórico de feminicídios registrado no último ano e da complexidade das novas dinâmicas de violência, é imperativo que este colegiado inicie suas atividades ouvindo aqueles que atuam na linha de frente da proteção, da pesquisa e da denúncia.

Esta audiência pública inaugural pretende ser um espaço de escuta estratégica, conectando o Parlamento com a sociedade civil organizada, o Poder Executivo e especialistas de renome.

O objetivo é subsidiar o plano de trabalho desta Comissão para o biênio, garantindo que nossas ações legislativas e fiscalizadoras estejam alinhadas com as demandas reais das mulheres brasileiras.

A escuta ampliada focará nos seguintes eixos:



1. Monitoramento de Dados: Análise dos índices atuais de violência doméstica e feminicídio.

2. Rede de Proteção: Avaliação da eficácia das políticas públicas integradas e do acolhimento.

3. Movimentos Sociais: Escuta das pautas urgentes das organizações feministas e de mulheres.

4. Sistema de Justiça: Diálogo sobre a celeridade processual e a perspectiva de gênero no Judiciário.

Para garantir a pluralidade e a excelência técnica do debate, sugere-se o convite às seguintes autoridades e entidades:

1. Ministra das Mulheres;
2. Representante do Fórum Brasileiro de Segurança Pública;
3. Representantes dos Movimentos de Mulheres;
4. Representante da SOS Corpo - Instituto Feminista para a Democracia;
5. Representante do Consórcio Lei Maria da Penha;
6. Representante do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher (UNB);
7. Representante do Observatório Nacional da Mulher na Política da Câmara dos Deputados;
8. Representante do Observatório da Mulher contra a Violência do Senado Federal;
9. Representante do Conselho Nacional de Justiça - Painel de Violência contra a Mulher;
10. Conselheiras do Conselho Nacional de Direitos da Mulher.

A realização desta audiência reafirma o compromisso desta Comissão, com uma gestão participativa, transparente e tecnicamente embasada.

Pelo exposto, submeto o presente requerimento à aprovação deste colegiado para a realização de Audiência Pública Inaugural, com o objetivo de promover uma escuta ampliada e qualificada sobre o cenário atual e os desafios do combate à violência contra as mulheres no Brasil.

Sala das Comissões, 6 de fevereiro de 2026.

Deputada Federal Luizianne Lins (PT/CE)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267819766400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins



* C D 2 6 7 8 1 9 7 6 6 4 0 0 *

**Presidente da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a
Mulher**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267819766400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

